



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 89 / 2020

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1097/2020 que "altera o valor das transferências às Organizações da Sociedade Civil — OSC's, autorizadas pela Lei nº 6.171 de 06 de dezembro de 2019".

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica devido à necessidade de ajuste no valor da transferência de recursos às OSC's — Organizações da Sociedade Civil. Além disso necessita de celeridade no reajuste que deverá ser realizado no mês de setembro de cada ano. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não possuía indicador de valor a ser atribuído a cada uma das Organizações da Sociedade Civil, motivo pelo qual se faz necessária a solicitação de alteração na dotação orçamentária referente aos repasses, baseando-se nas informações contidas no documento do Ministério da Educação - MEC Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2020.

Bruno Dias
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	13 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,		11/08/2020

Rodrigo Modesto
Presidente

ASSINADO POR BRUNO DIAS FERREIRA:04954779669 - 11/08/2020 16:09:45 - KBJ9-E7H0-N0K0-S4V9